



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 278, DE 02 OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de Gestora Municipal do Termo de Fomento nº 07/2023 de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso IV, Artigo 57, da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora Maria Rita Vieira Cunha, portadora do RG nº 4.873.519-6/SSP, como Gestora Municipal do Termo de Fomento nº 07/2023 de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 02 de outubro de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 5561 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

O Executivo Municipal abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.000,00, e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 2565, de 17 de novembro de 2022...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp, Cult.. Tur e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.361.0006		
Ação	2.023	Atividades da Emeief Irineu Julião – Ensino Fundamental	
Elemento	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
FR	01	Tesouro	
	220 001	MDE Fundamental	
Total			1.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Órgão	07	Gabinete Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	05	Vias e Logradouros Públicos	
Funcional	15.452.0012		
Ação	2.058	Conservação de Vias Públicas	
Elemento	3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			2.000,00

Órgão	07	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	06	Estradas Municipais	
Funcional	26.782.0012		
Ação	2.060	Conservação de Estradas Municipais	
Elemento	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			5.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

EXCESSO DE ARRECAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp, Cult.. Tur e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.361.0006		
Ação	2.023	Atividades da Emeief Irineu Julião – Ensino Fundamental	
Elemento	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
FR	01	Tesouro	
	220 001	MDE Fundamental	
Total			1.000,00

Órgão	07	Gabinete Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	05	Vias e Logradouros Públicos	
Funcional	15.452.0012		
Ação	2.058	Conservação de Vias Públicas	
Elemento	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			2.000,00

Órgão	07	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
-------	----	------------------------------------------	--



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Unidade	06	Estradas Municipais	
Funcional	26.782.0012		
Ação	2.060	Conservação de Estradas Municipais	
Elemento	3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			5.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 02 de outubro de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal.

TERMO DE FOMENTO Nº 07/2023

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 07/2023 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO (SP), ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, CULTURAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE JESUS – CNPJ 51.815.728/0001-02, OBJETO: execução pela ENTIDADE, de serviços de atendimento a crianças DA FAIXA ETÁRIA DE 0 (ZERO) A 3 (TRÊS) ANOS CRECHE E/OU ESCOLA DE 3 (TRÊS) A 5 (CINCO) ANOS E 11 MESES, PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA EM TODO OS SEUS ASPECTOS, DE FORMA INTEGRADA, EM ESPECIAL destinado ao serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, CONFORME PLANO DE TRABALHO APRESENTANDO PELA ENTIDADE, PARTE INTEGRANTE DA PARECERIA –R\$ 11.700,00 (ONZE MIL E SETECENTOS– PERÍODO 02/10/2023 A 31/12/2023.